

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

036/2021

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando à **instalação de bebedouros de água refrigerada nas praças públicas desprovidas de tal equipamento, em especial nas praças que possuem Academias a Céu Aberto.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender ao pedido de inúmeros munícipes bem como dos profissionais de Educação Física que reclamam da falta de bebedouros de água refrigerada em algumas praças de nossa cidade. É sabido que diariamente a população frequenta esses locais para desfrutar de horas agradáveis de lazer e entretenimento, realizar caminhadas, bem como para praticar alguma atividade física, vez que, algumas dessas praças estão dotadas das academias a céu aberto.

Isto posto a propositura é revestida de incontestável interesse, pois a instalação desses bebedouros irá de sobremaneira beneficiar nossa população que ali praticam seu lazer e sua atividade física.

Ademais, vale frisar que Santa Fé do Sul por ser uma cidade de clima quente com maioria dos dias de sol e de altas temperaturas é praticamente impossível praticar algum tipo de esporte ou atividade física sem que haja a devida hidratação.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de fevereiro de 2021


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 FEV. 2021
PROT. Nº 057


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com